diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 122/2023-GP DE 27/12/2023 | Guarulhos, Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023 - Ano XXIV - nº 2596 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – CMTT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – STMU
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- CMTT

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS, REUNIU- SE NA SALA QUARENTA E TRÊS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, NA RUA DORA, NÚMERO 18, QUARTO ANDAR, VILA BARROS, O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 5649/2001 E REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – CMTT REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023, COM A APRESENTAÇÃO E LEITURA D ALEI MUNICIPAL Nº 8179/2023; APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO; ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – FMTT E APRESENTAÇÃO DO CUSTO DA TARIFA TÉCNICA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL.
CONFIRMADA A QUANTIDADE DE CONSELHEIROS CINQÜENTA PORCENTO MAIS UM, INICIAMOS A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, CONFORME PUBLICADA EM DÁRIO OFICIAL NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023 A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, FL. 07, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº0001/2023-GP.
DANDO CONTINUIDADE A PAUTA DE CONVOCAÇÃO, REALIZAMOS A LEITURA DO NOVO REGIMENTO INTERNO PARA O CONSELHO.
EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTE CONSELHO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DE GUARULHOS SR. LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO DEU A PALAVRA À SRA. CÁTIA QUE APRESENTOU O FUNDO MONETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – FMTT, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, FOI DADO O INFORME À TODOS OS CONSELHEIROS QUE, ANALISADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, TAMBÉM FOI RESSALTADO QUE OS NOBRES MEMBROS CONSELHEIROS RECEBERÃO VIA E- MAIL OS EXTRATOS DO FUNDO MONETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – FMTT, BIMESTRALMENTE.
DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO E SECRETÁRIO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE GUARULHOS LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, PASSOU A PALAVRA PARA AO CONSELHEIRO MARCELO RENAN GOLLA, DIRETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DE GUARULHOS, QUE APRESENTOU A PLANILHA DE CUSTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE GUARULHOS (CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA), ATRAVÉS DE SLIDES DADOS QUE COMPÕEM OS GASTOS E SEUS IMPACTOS JUNTO AOS USUÁRIOS E PREFEITURA, APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS SRS. CONSELHEIROS.
O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DE GUARULHOS LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO APROVEITOU O MOMENTO PARA RESSALTAR QUE A PROPOSTA QUE VEM SENDO EXERCIDA DE GESTÃO COMPARTILHADA E AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS!
NADA MAIS A TRATAR A REUNIÃO, FOI DADA POR ENCERRADA, E COM ORIENTAÇÃO DE QUE ESTA ATA SERÁ ENVIADA POR EMAIL, PARA APROVAÇÃO E CIÊNCIA DOS CONSELHEIROS , EU NEUZA SOARES DE BARROS OLIVEIRA (SECRETÁRIA EXECUTIVA), LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA _____ E PELO PRESIDENTE DO CONSELHO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DE GUARULHOS, SENHOR LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO _____.

REGIMENTO CMTT

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CMTT

Artigo 1º - Este regimento sistematiza o funcionamento do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito - CMTT, órgão de participação comunitária e social criada pela Lei Municipal nº 8179 de 28 de Setembro de 2023 que altera os dispositivos da Lei 5768 de 31 de Dezembro de 2001.

Artigo 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito:

I - garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à melhoria da mobilidade urbana;

II - analisar a planilha tarifária e opinar sobre reajustes no preço das tarifas do serviço de transporte publico no município;

III - acompanhar os resultados da aplicação da política de transportes e trânsito no Município, reportando ao órgão gestor de transportes e trânsito seus resultados;

IV - discutir e propor, em assuntos de sua competência, as providências necessárias à divulgação das conclusões alcançadas, de modo a garantir a transparência de sua atuação e a estimular a participação democrática de grupos interessados;

V - fiscalizar a gestão do FMTT - Fundo Municipal de Transportes e Trânsito;

VI – propor políticas públicas de atenção à mobilidade urbana, em suas diversas modalidades.

Artigo 3º - O CMTT será composto por vinte membros e seus respectivos suplentes na forma do art. 3º da Lei Municipal 8.179/23.

Artigo 4º - O mandato dos membros do CMTT, terá vigência de 02 (dois) anos, permitindo se a recondução, desde que observadas as indicações previstas neste Regimento.

Artigo 5º - Estarão impedidos de compor o CMTT pessoas que estejam participando de pleito eleitoral no Município, Estado ou União.

Artigo 6º - Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a Presidência e a Secretária Executiva adotarão medidas cabíveis para tornar sem efeito, cessar a designação, e solicitar nova indicação de membros e suplentes do CMTT, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato, a qual será apreciada e julgada pelos conselheiros do CMTT.

Artigo 7º - O CMTT terá como órgãos: Presidência, Secretaria Executiva e Plenário.

I - O Presidente será o Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana do Município.

II - A Secretaria Executiva é a unidade de apoio técnico-administrativo.

III - O Plenário é composto por todos os conselheiros.

Artigo 8º - Compete:

§ 1º - Ao Presidente:

I - presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias e representar o CMTT em juízo ou fora dele;

II - assegurar a execução das deliberações do Conselho;

III - prestar contas ao Conselho das ações relacionadas nos itens I e II;

IV - exercer outras atribuições inerentes à função.

§2º - À Secretaria Executiva:

I - receber, preparar encaminhar o expediente ao Conselho;

II - elaborar, anualmente, relatório de atividades do Conselho;

III - requisitar pessoal e material necessário ao funcionamento do colegiado;

IV - reunir dados e elementos para divulgação e informação das atividades desenvolvidas;

V - preparar a pauta das reuniões;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

VI - registrar e preparar os processos para julgamento;

VII - organizar e manter atualizados os livros e documentos necessários;

VIII - redigir as atas, resoluções e demais documentos;

IX - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

§3º - Aos Conselheiros:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, por convocação do Presidente, justificando formalmente as faltas e impedimentos;

II - expressar a opinião do órgão ou entidade que representa nos assuntos em debate ou exame do Conselho;

III - estudar, opinar e emitir pareceres, quando solicitados;

IV - atender as deliberações do Conselho;

V - representar o Conselho quando designado pelo Presidente ou por deliberações do plenário;

VI - auxiliar e assessorar o Presidente nos assuntos de interesse do Conselho.

Artigo 9º - O CMTT reunir-se-á ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único - Os conselheiros deverão ser convocados por meios de comunicação disponível com no mínimo 24 horas de antecedência.

Artigo 10 - O conselho poderá ser convocado extraordinariamente pelo Poder Executivo Municipal, mediante convocação do Presidente ou por requisição de um terço de seus membros.

Parágrafo Único - A convocação de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada por meios de comunicação disponível com um prazo mínimo de 24 horas da reunião.

Artigo 11 - O CMTT para ser instalado com as suas atribuições plenas deverá ter presente o "quorum" de 11 (onze) membros.

Artigo 12 - A ordem dos trabalhos das sessões será a seguinte:

I - abertura da sessão;

II - verificação do número de presença;

III - assinatura do livro de presença;

IV - leitura, discussão e votação da ata de sessão anterior;

V - discussão e conclusção da matéria em pauta;

VI - encerramento da sessão.

§1º - Os assuntos constantes da ordem do dia que por qualquer motivo não forem tratados deverão constar da pauta da sessão imediata.

§2º - Por decisão da maioria absoluta dos presentes, composta por 2/3 (dois terços), poderá o Conselho debater e discutir assuntos alheios à ordem do dia, quando justificada sua urgência, e necessidade.

Artigo 13 – Os pareceres do CMTT se reverterão sob a forma de recomendação e serão considerados por maioria dos membros presentes à reunião, cabendo ao presidente do Conselho, em caso de empate nas propostas apresentadas, o voto de qualidade.

Artigo 14 - A participação nas atividades do CMTT será considerada serviço relevante prestado à comunidade, vedado sua remuneração a qualquer titulo.

Artigo 15 - O Plenário decidirá sobre casos omissos e dúvidas originarias da interpretação deste Regimento.

Artigo 16 – A Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana prestará ao CMTT o apoio administrativo, financeiro e técnico necessários ao seu funcionamento.

Artigo 17 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 37/2023-STMU

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5649/2001 e Reunião do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT realizada em 20 de dezembro de 2023, com a apresentação e leitura da Lei Municipal Nº 8179/2023;
CONSIDERANDO a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito; a Posse dos membros do Conselho; a entrega da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT e a apresentação do custo da tarifa técnica do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, venho publicar os custos do Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal:

Planilha de Custos - Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de Guarulhos
QUADRO 1 - RESUMO DOS CUSTOS

Valores em R$ - Dezembro 2023

	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO VARIÁVEL R$/Km	CUSTO R$/VEÍCULO OPERACIONAL/MÊS	CUSTO TOTAL MENSAL PROGRAMADO	PARTICIPAÇÃO % NO CUSTO TOTAL
CUSTO DOS SERVIÇOS DOS OPERADORES	1. CUSTOS VARIÁVEIS	2,854	18.122,47	14.081.162,64	32,51%
	CONVENCIONAL	3,1823	19.898,85	4.735.926,39	10,94%
	CONVENCIONAL C/AR COND	3,5847	22.415,35	1.053.521,32	2,43%
	ALONGADO	3,4468	21.552,76	4.720.054,89	10,90%
	MINI/MICRO	2,0923	13.083,00	3.571.660,04	8,25%
	1.1. Diesel - Convencional	2,3276	14.554,42	3.463.952,68	8,00%
	1.1. Diesel - Convencional C/AR	2,6767	16.737,59	786.666,56	1,82%
	1.2. Diesel - Alongado	2,5921	16.208,33	3.549.625,30	8,20%
	1.3. Diesel - Micro	1,587	9.923,47	2.709.107,37	6,26%
	1.4. Lubrificantes Convencional e Alongado	0,025	156,29	78.770,24	0,18%
	1.5 Lubrificantes Micro	0,0226	141,38	38.597,47	0,09%
	1.6. Rodagem - Convencional e Alongado	0,1974	1.234,44	622.156,34	1,44%
	1.7. Rodagem - Micro	0,1215	759,6	207.370,13	0,48%
	1.8. Consumo de Peças e Acessórios Convencional	0,6323	3.953,70	940.980,60	2,17%
	1.8. Consumo de Peças e Acessórios Conv C/AR	0,6856	4.287,03	201.490,57	0,47%
	1.9. Consumo de Peças e Acessórios Alongado	0,6323	3.953,70	865.860,30	2,00%
	1.10. Consumo de Peças e Acessórios Micro	0,3612	2.258,55	616.585,06	1,42%
	2. CUSTOS FIXOS (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5+2.6)		34.551,30	26.846.359,55	61,99%
	2.1.Depreciação		4.886,47	3.796.787,04	8,77%
	Veículos		4.796,21	3.726.658,34	8,60%
	Validadores Eletrônicos		30,95	24.048,32	0,06%
	Instalações e Equipamentos		59,31	46.080,37	0,11%
	2.2.Remuneração do Capital		3.243,25	2.520.008,36	5,82%
	Veículos		2.990,63	2.323.717,83	5,37%
	Validadores Eletrônicos		3,52	2.738,27	0,01%
	Almoxarifado		11,88	9.230,76	0,02%
	Instalações		237,22	184.321,49	0,43%
	2.3. Pessoal (Motoristas + Manut + Fiscalização)		21.510,20	16.713.424,03	38,59%
	2.5. Manutenção de Validadores Eletrônicos		41,93	34.256,25	0,08%
	2.6. Comodato Biometria Facial		148,54	121.357,18	0,28%
	3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Incluida Mão de Obra)		4.302,39	3.342.956,50	7,72%
	4. CUSTOS FIXOS DA RESERVA TÉCNICA		418,52	325.188,95	0,75%
	5. CUSTO DOS SERVIÇOS SEM TRIBUTOS (1+2+3+4)		52.673,77	40.927.522,18	94,50%
	5.1 INSS Patronal (Lei 12.715/12)+ISSQN		1.114,79	866.190,95	2,00%
	5.2. Custo com Bilhetagem Eletrônica		1.950,88	1.515.834,15	3,50%
	5.3. CUSTO DOS SERVIÇOS COM TRIBUTOS (5+5.1+5.2)		55.739,44	43.309.547,28	100,00%
	CUSTO TOTAL POR PASSAGEIRO EQUIVALENTE			*7,8977*	

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n° 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.105.362/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45808/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 23544/2023 e 23546/2023
LIQUIDAÇÃO: 43673/2023 e 43674/2023
OBJETO: Fornecimento de lanceta para lancetador.
VALOR: R$ 31.720,00 (trinta e um mil e setecentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 599541
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lanceta para lancetador para atendimento nas Unidades Básica de Saúde e para atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17315/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21058/2023
LIQUIDAÇÃO: 43743/2023
OBJETO: Fornecimento de Bevacisumabe.
VALOR: R$ 16.990,56 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 105342
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.834.064/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45769/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21298/2023
LIQUIDAÇÃO: 43014/2023
OBJETO: Fornecimento de Ensure plus tetrapak.
VALOR: R$ 632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 1280
EXIGIBILIDADE: 30/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CIRUROMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.515.873/0001-50
CONTRATO/PEDIDO: 338/20233–FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22241/2023
LIQUIDAÇÃO: 43104/2023
OBJETO: Fornecimento de extensor gastrostomia.
VALOR: R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13324
EXIGIBILIDADE: 14/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA
CNPJ: 11.670.466/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34507/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22226/2023
LIQUIDAÇÃO: 43113/2023
OBJETO: Fornecimento de fórmula para nutrição enteral e oral.
VALOR: R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4264
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20847/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22573/2023
LIQUIDAÇÃO: 43745/2023
OBJETO: Fornecimento de Insulina Lispro.
VALOR: R$ 23.402,40 (vinte e três mil e quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 560761
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6912/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22920/2023
LIQUIDAÇÃO: 43675/2023
OBJETO: Fornecimento de Alteplase.
VALOR: R$ 31.654,08 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 152419
EXIGIBILIDADE: 20/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alteplase para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51770/2023 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 21419/2023
LIQUIDAÇÃO: 42741/2023
OBJETO: Fornecimento de Carbonato de lítio.
VALOR: R$ 37.780,00 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1842
EXIGIBILIDADE: 26/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Carbonato de lítio para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.910.323/0001-73
CONTRATO/PEDIDO: 30001/2023–DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 18342/2023 e 18343/2023
LIQUIDAÇÃO: 44247/2023 e 44250/2023
OBJETO: Fornecimento de cama hospitalar elétrica.
VALOR: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 6417
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cama hospitalar elétrica para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a realização do serviço.

P.H.O. – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.211.767/0001-71
CONTRATO/PEDIDO: 354/2023–FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 22862/2023
LIQUIDAÇÃO: 43105/2023
OBJETO: Fornecimento de condutora para eletroencefalograma.
VALOR: R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13912
EXIGIBILIDADE: 14/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de condutora para eletroencefalograma para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.

PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA.
CNPJ: 05.159.591/0001-68
CONTRATO/PEDIDO: 35201/2023–DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 20976/2023
LIQUIDAÇÃO: 43761/2023
OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina+Ácido clavulânico.
VALOR: R$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 138911
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Amoxicilina+Ácido clavulânico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS II – SECRETARIA DA SAÚDE
AZEMILDE HEVIA DE QUEIROZ
CPF: 069.156.408-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53234/2008 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13580/2023
LIQUIDAÇÃO: 44413/2023 e 44416/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, nº 80, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 10.578,46 (dez mil de e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
PERÍODO: 12/10/2023 a 11/12/2023
EXIGIBILIDADE: 11/11/2023 e 11/12/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CONSORCIO BAQUIRIVU - GUAÇU – LOTE 01
CNPJ: 46.186.331/0001-69.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38449/2022 – Secretaria de Obras.
EMPENHO: 19534/2023, 2881/2023 e 2238/2023.
OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413 – Parque Linear Contínuo, e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu - Guaçu – Guarulhos/SP – lote 01.
VALOR: R$ 3.886.375,68 (três milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 27 e 28.
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção de continuidade devido a pendências financeiras.

CONSORCIO DIGI GUARULHOS
CNPJ: 51.923.970/0001-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58362/2023 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 18912/2023 e 18913/2023.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para implantação de cadastro técnico multifinalitário, aerofotogrametria e planta genérica de valores.
VALOR: R$ 1.722.312,54 (um milhão setecentos e vinte e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 2
EXIGIBILIDADE: 27/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo promover a compatibilização do mapa imobiliário e fiscal com bases cartográficas do cadastro territorial disponíveis em meio analógicos, procedendo mapeamento dos dados disponíveis em diferentes sistemas informatizados, prover a modernização de processos de integração em base de dados multifinalitária e treinamento dessas novas tecnologias.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.260.690/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54900/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 22994/2023 e 25070/2023.
OBJETO: Fornecimento de piso intertravados 16 faces.
VALOR: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
NOTA FISCAL: 15462, 15495, 15513, 15551 e 15675.
EXIGIBILIDADE: 19/12/2023, 20/12/2023, 23/12/2023 e 12/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do departamento de manutenção e conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 58.853.169/0001-74.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 – Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6490/2023 e 6492/2023.
OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.
VALOR: R$ 1.397.404,20 (um milhão trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 11246.
EXIGIBILIDADE: 09/01/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 17134/2023 e 17133/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R$ 4.955.312,12 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3130.
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 – Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 21847/2023, 1590/2023, 1933/2023, 1938/2023, 1931/2023, 1936/2023, 1928/2023, 13877/2023 25660/2023, 25659/2023, 13316/2023 e 14039/2023.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 25.993.878,83 (vinte e cinco milhões novecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo R$ 8.326.161,47 (oito milhões trezentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente a Recursos Próprios, R$ 9.687.382,98 (nove milhões seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R$ 7.980.334,38 (sete milhões novecentos e oitenta mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1204111, 1204149, 1204297, 1002607, 1058401, 1204281, 1204282 e 1204283.
EXIGIBILIDADE: 29/12/2023.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei 8092/2022, que institui a concessão do benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 40100/2023, que regulamenta a sua concessão.
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DOS CONDUTORES - MÊS DE NOVEMBRO/2023

Nº. Empenho	Nome Credor	Número / Ano Contrato	Valor R$
25746/2023	ACLECIO SILVA SANTOS	32701/2021	6.128,78
25747/2023	ADAO ALICIO DE LIMA	08801/2023	6.827,18
25748/2023	ADEILDO PEDRO DA SILVA	07601/2023	12.489,30
25752/2023	ADILSON MATOS DOS SANTOS	20301/2021	7.725,95
25755/2023	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	06901/2023	6.135,82
25757/2023	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO SILVA	16301/2021	6.388,04
25760/2023	ADRIANA DA PENHA ELIAS BARBOSA	06301/2021	12.358,06
25763/2023	ADRIANA DA SILVA MACHADO MELO	25501/2022	7.950,64
25781/2023	ADRIANA FRANZE BATISTA	21801/2022	7.857,18
25783/2023	ADRIANA LUMI ERA	14401/2021	8.375,70
25786/2023	ADRIANO JOSE DA SILVA	33701/2021	7.597,92
25789/2023	ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA	17001/2022	7.943,60
25791/2023	AGNALDO JESUS PEREIRA	03401/2021	10.104,60
25794/2023	AIRTON PEDRO DA SILVA	14301/2021	12.437,44
25796/2023	ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	01401/2021	10.018,18
25798/2023	ALDIR CARLOS COELHO	07601/2021	8.030,02
25803/2023	ALECSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	29301/2022	10.104,10
25806/2023	ALECSANDRO GARCIA SERVO	06701/2023	7.597,92
25810/2023	ALEX BARBOSA MEDEIROS	27101/2021	8.030,02
25814/2023	ALEX GONÇALVES REIS	23701/2021	8.375,70
25816/2023	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	05201/2023	11.135,38
25820/2023	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	12501/2021	11.227,56
25823/2023	ALEXANDRE DOS SANTOS	13201/2021	7.770,76
25826/2023	ALEXANDRE JOSE PINTO ROSA	15901/2022	11.316,86
25830/2023	ALINE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	18801/2021	10.449,78
25839/2023	ALOISIO DE CASTRO SILVA	30201/2021	9.758,42
25844/2023	ALTAIR APARECIDO ELIAS	05701/2023	10.017,68
25848/2023	ALVARO DO NASCIMENTO ELOY	27601/2021	6.740,76
25853/2023	ALVARO MARCELO SILVA	26301/2022	15.030,04
25859/2023	AMANDA CAVALCANTE AQUINO	08101/2021	7.713,15
25863/2023	AMANDA DA SILVA LUIZ DE CAMPOS	00701/2021	10.277,44
25872/2023	ANA PAULA DE SOUZA ZAMBUZZI PEREIRA	23001/2023	7.079,40
25877/2023	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA	25901/2022	10.536,20
25880/2023	ANDRE CARVALHO TOSTES	06001/2023	7.338,66
25888/2023	ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	26201/2022	10.017,68
25897/2023	ANDREIA DA SILVA PALHARES	33101/2022	7.943,60
25903/2023	ANGELA QUITERIA FERRAZ SANTOS	05301/2023	11.746,08
25908/2023	ANTONIO CARLOS BARCELOS	09501/2021	7.770,76
25911/2023	ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	08501/2021	8.980,64
25916/2023	ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	20001/2021	10.881,88
25918/2023	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	44401/2021	10.536,20
25923/2023	ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	26401/2021	14.597,94
25926/2023	APARECIDA FAHL MACIEL	08601/2021	9.153,48
25927/2023	APARECIDA FRASCATO DONETTI	03401/2022	6.042,36
25928/2023	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	14001/2022	10.622,62
25930/2023	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	12901/2021	12.696,70
25931/2023	BARBARA GOMES DE LIMA	13401/2021	7.684,34
25934/2023	BEATRIZ INHUDES ROSSETO	10201/2021	7.338,66
25939/2023	BRUNA MACEDO LOURENÇO DA SILVA	44201/2022	7.943,60
25944/2023	CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	25001/2021	7.770,76
25749/2023	CARLOS EDUARDO GOMES	15601/2021	11.918,92
25750/2023	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	17901/2021	8.289,28
25753/2023	CELIA APARECIDA DE SOUZA	23101/2021	7.684,34
25756/2023	CILENE CRISTINA MIRANDA DE PAIVA	11001/2023	9.240,40
25758/2023	CÍNTIA BENEVIDES NUNES SOUZA	15801/2021	8.202,86
25759/2023	CLAUDECI FERNANDES BALBUENA	04801/2023	3.197,54
25762/2023	CLAUDEMIR MIGUEL MARIA	20901/2021	9.326,32
25764/2023	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	18201/2022	11.573,24
25765/2023	CLAYTON DA SILVA FERREIRA	41501/2021	10.277,44
25766/2023	CLEURISMAR CARVALHO DIAS	32201/2022	10.017,68
25767/2023	CRISTIANE FERNANDES MARSON	02101/2021	9.758,92
25769/2023	CRISTIANE MATIAS GOUVEIA	26701/2023	5.530,88
25772/2023	CRISTIANO FERRAZ NOGUEIRA	09301/2022	8.894,22
25773/2023	DAGNITON SILVA SANTOS	01201/2021	10.277,44
25774/2023	DALMO SANTO MACHADO	42201/2021	8.634,96
25775/2023	DANIEL CARDOSO FERREIRA	32101/2022	11.227,56
25777/2023	DANIELA TAMAIO SANTOS	10101/2021	17.017,70
25779/2023	DAVIDSON PEREIRA DE MELO	29801/2022	11.659,66
25780/2023	DAYANA ROBERTA NASCIMENTO	06601/2023	7.252,24
25784/2023	DEBORA PEREIRA DA SILVA	27301/2022	9.239,90
25790/2023	DIEGO OLIVEIRA NAVARRO	03801/2022	10.406,57
25792/2023	DILSON TIAGO DE ALENCAR	08201/2021	8.901,26
25800/2023	DIOGENES CLEITON DA SILVA PEREIRA	38101/2021	7.770,76
25804/2023	DIRCEU MORAIS DE SOUZA	14101/2022	7.079,40
25805/2023	DORALICE MARTINS	08701/2023	10.017,68
25807/2023	DORI EDSON FLAUSINO	25401/2022	10.104,10
25812/2023	EDER ROBERTO DE SOUZA	27901/2021	8.030,02
25815/2023	EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	07701/2021	13.388,06
25817/2023	EDILSON DE OLIVEIRA	09401/2021	7.079,40
25822/2023	EDILSON FERNANDES LIMA	08001/2021	7.857,18
25824/2023	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	08501/2023	10.622,62
25827/2023	EDSON FERNANDES DA SILVA	34001/2021	10.709,04
25831/2023	EDSON JUSTINO DA SILVA	46201/2021	10.795,46
25834/2023	EDUARDO BONFIM ROCHA	21801/2021	11.313,98
25836/2023	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	26801/2022	12.351,02
25840/2023	ELAINE CRISTINA DA SILVA BARBOZA COSTA	29701/2022	17.968,32
25842/2023	ELAINE SILENE CISCON	29901/2021	7.684,34
25857/2023	ELAINE TREVISAN LIMA	09401/2022	11.746,08
25861/2023	ELCIO ZERLIN	29701/2021	7.597,92
25865/2023	ELIANE SIQUEIRA DA COSTA	30201/2022	12.098,80
25867/2023	ELIEL OLIVEIRA LEAL	11801/2021	6.733,72
25870/2023	ELIETE MARIA ALCANTARA	17501/2021	3.804,83
25873/2023	ELIEZER MARINHO DA SILVA	10301/2021	9.931,26
25874/2023	ELISSANDRA ROCHA PAIXÃO	37401/2021	8.116,44
25876/2023	ELTON JOSE DUTRA	34901/2022	5.617,30
25886/2023	ENESIO DA SILVA SANTANA	32601/2022	10.709,04
25889/2023	ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	08901/2021	7.597,92
25892/2023	EUDASIO VERAS CARNEIRO	21701/2021	7.425,08
25894/2023	EUDES LEVI RUSSO	34201/2021	9.905,33
25898/2023	EUGINEIA SOUZA SILVA	04901/2023	12.091,76
25901/2023	EUNICE QUARESMA ROSA	23401/2021	7.518,54
25809/2023	EVANDRO BERNARDES DA SILVA	08801/2021	8.116,44
25813/2023	FABIA LIGGI	27001/2022	13.018,04
25821/2023	FABIANA DE JESUS GOMES	01701/2021	9.758,92
25828/2023	FABIANA TAVARES RIBEIRO	22201/2021	12.955,96
25837/2023	FABIANO BESERRA GONSALVES	23601/2021	9.110,27
25841/2023	FABIO FELIPE DONETTI	09201/2021	15.030,04
25845/2023	FATIMA SPINOLA AMORIELO	08901/2023	6.049,40
25849/2023	FELIPE FERNANDES MACEDO	00901/2021	10.277,44
25852/2023	FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	10601/2021	10.709,04
25856/2023	FRANCISCA DE ASSIS FREIRE DO REGO	19001/2021	6.474,46
25878/2023	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	23301/2021	12.955,96
25879/2023	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	09001/2023	10.363,36
25883/2023	GETULIO VARGAS DA ROCHA	34101/2021	9.499,16
25902/2023	GILBERTO FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	01301/2021	10.450,28
25905/2023	GILBERTO PALMEIRA SILVA	43901/2021	10.449,78
25909/2023	GILMAR DA CUNHA CAMPOS	02501/2021	9.758,92
25912/2023	GIRLENE CAVALCANTI ALVES PEREIRA	15201/2021	9.931,26
25915/2023	GISELLE GONÇALVES MARTINS	44001/2021	3.024,70
25917/2023	GLEICE TAVARES	43501/2021	18.143,38
25921/2023	GLEYSON BORGES BRITO	20601/2021	8.116,44
25929/2023	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	01501/2021	10.104,60
25932/2023	ILZINEIA DA SILVA	07001/2023	2.333,34
25935/2023	IONE FERREIRA DOS SANTOS	06801/2023	4.061,74
25938/2023	ISRAEL RODRIGUES DE SOUZA	01601/2021	10.104,60
25941/2023	IVAN GUERRA BARBOSA	12301/2021	11.659,66
25943/2023	IVANI RODRIGUES DE SOUZA	29201/2022	12.869,54
25947/2023	JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	01101/2021	9.931,76
25951/2023	JACIR ZACARIAS	19101/2021	8.375,70
25954/2023	JAILSON DE SOUSA FEITOSA	30701/2022	10.729,20
25957/2023	JAILSON FEITOSA SANTANA	04701/2023	10.190,52
25966/2023	JAILSON SILVA DOS SANTOS	05401/2021	7.770,76
25969/2023	JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	26201/2021	12.178,18
25973/2023	JAQUELINE CLAUDINO SANTANA	09001/2022	8.030,02
25977/2023	JASSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	23101/2023	4.580,26
25978/2023	JEILSON NEVES MENEZES	09101/2023	12.437,44
25979/2023	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	34401/2021	12.178,18
25980/2023	JESSICA MARTINS CAMPOS	07801/2023	10.024,72
25981/2023	JOAO BEZERRA DE CARVALHO	13601/2021	10.017,68
25982/2023	JOÃO ELIZEU DA SILVA	28101/2021	7.432,12
25984/2023	JOAO MARIA DE LIMA	25601/2022	10.622,62
25990/2023	JOCENITA VIANA DA SILVA	12401/2021	6.308,66
25994/2023	JOEL CLAUDINO DA SILVA	19701/2021	10.536,20
25996/2023	JOEL LOURENCO RODRIGUES	13501/2021	12.091,76
25999/2023	JOELMA DELORENZO BONETE	51701/2021	10.968,30
26001/2023	JONAS SEBASTIAO LOPES	43101/2021	8.116,44
26003/2023	JOSE ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS	03001/2021	9.067,56
26005/2023	JOSE BAPTISTA ALVES FILHO	41601/2021	9.326,32
26007/2023	JOSE CARLOS CAMILO	05701/2021	8.894,22
26009/2023	JOSE CARLOS DA SILVA	02901/2021	10.104,60
26010/2023	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	26001/2022	10.795,46
26011/2023	JOSE CLAUDINO DA SILVA	17101/2021	10.320,15
25754/2023	JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	27701/2021	12.178,18
25761/2023	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	17201/2021	11.746,08
25782/2023	JOSE DOMINGOS DE JESUS	13301/2021	7.252,24
25785/2023	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	06001/2021	7.252,24
25788/2023	JOSE FRANCISCO DAMAZIO	11401/2021	12.351,02
25793/2023	JOSE GARCIA DA COSTA	14701/2021	7.943,60
25795/2023	JOSE GERALDO RODRIGUES	08601/2023	10.622,62
25802/2023	JOSE GUILHERME PEREIRA	11901/2021	7.079,40
25819/2023	JOSE LUIS DOS SANTOS LIMA	29501/2021	7.252,24
25829/2023	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	27301/2021	11.659,66
25838/2023	JOSE MARCOS DE LIRA	38501/2021	9.412,74
25847/2023	JOSE MENEZES DOS SANTOS	06201/2023	10.709,04
25854/2023	JOSE MESSIAS DA SILVA	29201/2021	7.172,86
25860/2023	JOSE NILSON RODRIGUES	28501/2021	12.523,86
25864/2023	JOSÉ NUNES DE LIMA	52301/2021	9.931,26
25868/2023	JOSÉ ODÍLIO LEITÃO	52401/2021	10.277,44
25871/2023	JOSE ORLANDO DE ARRUDA	11101/2021	8.375,70
25882/2023	JOSE OSVALDO PEREIRA	26701/2022	10.104,10
25885/2023	JOSE RICARDO MIRANDA	19901/2022	9.585,58
25887/2023	JOSÉ WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA	11201/2021	7.252,24
25891/2023	JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	22001/2021	10.276,94
25895/2023	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	27401/2022	10.709,04
25899/2023	JULIANA MARIA CARVALHO ARAUJO	26601/2022	11.321,02
25907/2023	JUNIOR LUIZ DA SILVA	03101/2021	9.240,40
25914/2023	KAREN RODRIGUES VIEIRA	25801/2021	11.054,72
25919/2023	KATIA LOPES	13001/2021	10.190,52
25925/2023	KLEBER EUGENIO TORIANI	07501/2023	9.153,48
25949/2023	LAICE CALDEIRA DA SILVA	06801/2021	7.252,24
25953/2023	LAIS JENNIFER CLARO DE FREITAS	37901/2022	9.533,73
25960/2023	LEANDRO BENEVIDES NUNES	16901/2021	12.351,02
25963/2023	LEANDRO PEREIRA ALVES	05801/2023	9.499,16
26064/2023	LEONARDO DAVID LARA	25801/2022	10.017,68
26065/2023	LEONARDO DE SOUZA BARBOZA	33501/2021	12.610,28
26068/2023	LEVI DAVID LARA	10801/2021	10.104,10
26069/2023	LILIANE ALVES PEREIRA	45701/2021	12.091,76
26071/2023	LINDA RODRIGUES	52001/2021	8.337,76
26072/2023	LINDOMAR BENACCI FERREIRA DA CUNHA	14101/2021	7.857,18
26074/2023	LUCIANE MARI BONVÉCCHIO BATISTA	01801/2021	10.104,60
26076/2023	LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	19801/2021	11.313,98
26081/2023	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	33001/2021	10.104,10
26083/2023	LUIS APARECIDO PEREIRA	27501/2022	7.338,66
26086/2023	LUIS CARLOS CALISTO DA SILVA	43801/2021	8.116,44
26088/2023	LUIS DA SILVA CAMPOS	27101/2022	10.622,62
26091/2023	LUIZ ANTONIO LIMA	24001/2021	7.425,08
26094/2023	LUIZ CARDOSO DA SILVA	29101/2021	10.104,60
26096/2023	LUIZ EDUARDO OCCHIUZZI	15301/2021	7.338,66
26099/2023	LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO	25301/2022	9.844,84
26102/2023	LUIZ HENRIQUE ALVES BOLINE	23201/2021	9.679,04
26089/2023	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	05501/2023	8.634,96
26112/2023	LUIZ MASSAO SATAKE	51801/2021	7.425,08
26115/2023	LUIZ SOUZA	27001/2021	7.691,38
25832/2023	MANOEL DUTRA DOS SANTOS	26301/2021	10.052,25
25835/2023	MARCELO ALVES DOS SANTOS SILVA	33901/2022	8.159,65
25843/2023	MARCELO GARCIA BALDIVIA	10901/2022	16.066,94
25846/2023	MARCELO MENDES DE SOUZA	43201/2021	7.338,66
25850/2023	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	18001/2021	7.770,76
25855/2023	MARCIA FELIX DA CRUZ	49201/2021	11.400,40
25858/2023	MARCIO CIRQUEIRA FRANÇA	51901/2021	5.513,60
25862/2023	MARCIO FERREIRA TEODOSIO	08601/2022	8.375,70
25866/2023	MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO	27301/2023	2.506,18
25869/2023	MARCOS AKIO GOTO	38001/2022	9.326,32
25933/2023	MARCOS ANTONIO DE LARA	20401/2021	9.499,16
25937/2023	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	29101/2022	10.363,36
25940/2023	MARCOS ANTONIO FABRI	22001/2022	10.795,46
25942/2023	MARCOS APARECIDO DA SILVA	18401/2021	7.511,50
25946/2023	MARCOS APARECIDO XAVIER	09001/2021	9.931,26
25950/2023	MARCOS DE JESUS PALMA	07901/2023	9.672,00
25955/2023	MARCOS FERRAZ DE LIMA	14901/2021	14.252,26
25958/2023	MARCOS PAULO CISCON PICON	05401/2023	7.943,60
25962/2023	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	06101/2021	7.684,34
25964/2023	MARIA APARECIDA DE FRANÇA GONÇALVES	19501/2021	13.560,90

25965/2023	MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA BARBOZA	17301/2021	9.481,88
25970/2023	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	28201/2021	7.943,60
25972/2023	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	26501/2022	10.881,88
25975/2023	MARIA EULALIA NASCIMENTO	43301/2021	8.807,80
25989/2023	MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	12701/2021	9.412,74
25991/2023	MARIA ISABEL SANTOS BORGES	29401/2022	6.481,50
25992/2023	MARIA OLIVIA ORNELAS	42701/2021	12.696,70
25995/2023	MARIA SALETE SOARES CARAÇA	08401/2021	8.030,02
25998/2023	MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	06501/2021	7.777,80
26000/2023	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA	26401/2022	10.449,78
26004/2023	MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	07701/2023	15.462,14
26006/2023	MARINEIDE ZILO BATISTA	01901/2021	10.277,44
26008/2023	MARINES PAULINO DA SILVA	10401/2021	8.851,01
26012/2023	MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	05801/2021	7.511,50
26013/2023	MARTA CARTONI LARA	26501/2021	10.017,68
26023/2023	MARTA MARIA DE LIMA GOMES MAGALHÃES	37501/2021	12.005,34
26027/2023	MATIAS PEREIRA	05001/2023	10.276,94
26030/2023	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	02301/2021	9.758,92
26033/2023	MAURO HENRIQUE CISCON PICON	44301/2021	8.116,44
26035/2023	MAURO RAMOS DA CRUZ	00601/2021	10.277,44
26037/2023	MERIMARTA MARTINS DIAS	08001/2023	9.585,58
26040/2023	MIRIAM SILVA DO CARMO	12601/2021	13.301,64
26041/2023	MIRTES RODRIGUES SEZEFREDO	33201/2021	7.407,80
26044/2023	MOACIR VICENTE DE PAULA	16201/2021	9.585,58
26046/2023	MONICA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	24601/2021	12.005,34
26049/2023	NELCI APARECIDA GOMES	16601/2021	12.679,42
26050/2023	NILCLER RAMIREZ LEMOS	33201/2022	10.536,20
26052/2023	NILDE ALVES PESSOA BERALDI	20201/2021	11.746,08
26053/2023	NORMEIDE COSTA SANTOS	07101/2023	11.302,84
26054/2023	OSMAR ARRUDA DA SILVA	27801/2021	8.807,80
26056/2023	OZIMAR MORAIS DOS SANTOS	26101/2022	9.931,26
25936/2023	PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	07401/2023	12.869,54
25945/2023	PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11701/2021	7.338,66
25948/2023	PAULO BERNARDO DA SILVA	35001/2022	12.437,44
25952/2023	PAULO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA	06401/2021	8.375,70
25956/2023	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	25601/2021	11.573,24
25959/2023	PAULO SERGIO ANTÔNIO	33901/2021	11.313,98
25961/2023	PEDRO GARCIA DA COSTA	27601/2022	8.634,96
25967/2023	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA SILVA	23201/2023	5.773,88
25971/2023	PRISCILA CUNHA BENEVIDES NUNES	25701/2022	10.276,94
25974/2023	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	15101/2021	7.597,92
26025/2023	PRISCILA NORONHA DE OLIVEIRA	03101/2022	11.584,76
26028/2023	RAFAEL COSTA TORRES	09101/2022	6.992,98
26031/2023	RAFAEL VITOR NICOLAU DE BULHOES	14201/2021	10.104,10
26042/2023	RAIMUNDO QUEIROZ MADEIRA FILHO	44601/2021	9.931,76
26043/2023	REGIANE CARVALHO SANTOS	25401/2021	7.345,70
26045/2023	REGIANE DA SILVA LIMA TORIANI	14501/2022	7.597,92
26047/2023	REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	07101/2021	10.881,88
26048/2023	REGINA CELIA PEREIRA	07801/2021	8.209,90
26051/2023	REGINALDO NAVES DA SILVA	24401/2021	6.733,72
26055/2023	REGINALDO TADEU BALBUENA	44801/2021	9.931,76
26057/2023	RENATA ANTUNES DE LIMA	07201/2023	9.239,90
26058/2023	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	33801/2021	7.770,76
26059/2023	RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	00801/2021	10.234,23
26060/2023	RICARDO ALEXANDRE BERNEGOSSO	27801/2022	7.691,38
26061/2023	ROBERTA ISHIDA RAMOS NOGUEIRA	25101/2022	9.239,90
26062/2023	ROBERTO PICCIUTTI	27501/2021	6.395,08
26063/2023	ROBISON JOSÉ RODRIGUES	17601/2021	15.030,04
26066/2023	ROBSON DE FREITAS	21401/2021	6.602,49
26067/2023	ROCILDA BENEVENUTO MAGALHAES	37301/2021	7.165,82
26070/2023	RODNEY SILVIO FERREIRA JÚNIOR	33301/2021	10.104,10
26073/2023	RODRIGO PEREIRA DE MELO	24901/2021	3.975,32
26075/2023	ROMILDO DE SOUZA	29501/2022	10.795,46
26077/2023	ROSANA AUGUSTO NIETO DA SILVA	33601/2021	5.876,56
26078/2023	ROSANGELA LINO MONTEIRO	24801/2021	13.042,38
26079/2023	ROSELY BRANDAO DA SILVA	01001/2021	9.931,76
26080/2023	SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS	29801/2021	8.678,17
26082/2023	SANDRA CRISTINA BARRETO GONÇALVES	24301/2021	3.111,12
26084/2023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	11501/2021	11.227,56
26085/2023	SANDRO JOSÉ DA SILVA	06701/2021	9.758,42
26087/2023	SARA REGINA MORAES DA SILVA	27201/2021	5.271,62
26090/2023	SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	30301/2022	12.869,54
26092/2023	SERGIO CLAUDINO	19301/2022	6.222,24
26093/2023	SERGIO JOSE DA SILVA	26901/2021	6.128,78
26095/2023	SERGIO ROBERTO DA SILVA	05901/2023	4.234,58
26097/2023	SERGIO RODRIGUES	30001/2021	7.943,60
26098/2023	SHEILA TIBURCIO LIMA MACIEL	02701/2022	14.036,21
26100/2023	SHIRLEY CAVALCANTE EÇA	38001/2021	7.675,70
26101/2023	SIDNEY DAS GRAÇAS FERREIRA	09801/2021	7.691,38
26103/2023	SILVANO GOMES MIRANDA	35401/2022	7.511,50
26105/2023	SILVIO FERREIRA LUCAS	22401/2021	10.709,04
26106/2023	SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	25101/2021	7.684,34
26015/2023	SIMONE DA CONCEICAO SILVA	29001/2022	10.276,94
26016/2023	SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	15701/2021	7.511,50
26017/2023	TAIS BANDEIRA DA SILVA	08401/2023	10.197,56
26018/2023	TAIS LEAL DE OLIVEIRA	08101/2023	7.252,24
26019/2023	TAMIRIS BEZERRA SILVA COSTA	17801/2021	9.585,58
26020/2023	TATIANE MARIA DE BULHOES	28301/2021	7.425,08
26022/2023	TATIANE SOUZA CAMPOS	11001/2022	7.813,97
26024/2023	TELMA GONÇALVES DA SILVA	10501/2021	10.276,94
26026/2023	TERESINHA MARINA DA COSTA CRUZ	29601/2021	5.790,14
26029/2023	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	09601/2021	7.338,66
26032/2023	TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	21901/2021	10.190,52
26034/2023	THAISA SILVA COSTA	17001/2021	9.067,06
26036/2023	TIAGO DE SOUZA LEITE	25701/2021	6.733,72
26038/2023	UBIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	23301/2023	3.888,90
26039/2023	UBIRAJARA DOS REIS SANTOS	08301/2023	8.209,90
26104/2023	VAGNER ALECSANDRO DE SOUZA RUBIO	15001/2021	6.301,62
26107/2023	VALDIR IRENE	30001/2022	11.141,14
26108/2023	VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	15901/2021	9.931,26
26110/2023	VALTER RODRIGUES	27701/2022	10.017,68
26111/2023	VALTERNIL DE JESUS DANTAS	09401/2023	11.054,72
26113/2023	VERA ANGELA NERY	30101/2021	8.634,96
26114/2023	VERA LUCIA CANDIDO	18601/2021	6.923,84
26116/2023	VICTOR DA SILVA SANTOS	09301/2023	10.881,88
26117/2023	VILMA BISPO CORTEZ	15501/2021	8.116,44
26119/2023	VINICIUS IAGO DA SILVA	09201/2023	10.622,62
26120/2023	WAGNER IASSIA	05101/2022	9.326,32
26121/2023	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	27201/2022	10.536,20
26122/2023	WASHINGTON XAVIER RIBEIRO	22101/2021	10.622,62
26123/2023	WESLEY SILVA DE SOUZA	18301/2021	7.691,38

OBJETO: Programa de Transporte Escolar Gratuito. Pagamento dos condutores referente ao mês de novembro de 2023.
VALOR: R$ 3.129.022,50 (três milhões cento e vinte e nove mil vinte e dois reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 29/12/2023
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é essencial para garantir o acesso e permanência dos alunos à Rede Municipal de Educação, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:
Processo nº 2581/2022
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 006/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Objeto: Alteração da data de pagamento do contrato que estabelece a cessão de direito de uso (locação) na modalidade de sistema WEB e Mobile de coleta do registro de frequência e presença dos servidores públicos da Câmara Municipal de Guarulhos.
Empresa: BIO WORLD SISTEMAS LTDA
Valor mensal: inalterado.
Valor global: inalterado.
Assinatura:: 22/12/2023.
Vigência: a partir da assinatura até o fim da vigência contratual original.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2023.
TICIANO AMERICANO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 179/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 716/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL (código funcional 12479).
Cargo Agente de Administração A, lotada na SE, tendo como centro de resultado: SASP- GB da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 180/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 715/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: ADRIANA SALLES DOS SANTOS (código funcional 18892).
Cargo: Agente de Administração B, lotada na SGE, tendo como centro de resultado: SGE01 - DRH – Atendimento ao Servidor da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 181/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 770/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: VANIA BORGES DE OLIVEIRA (código funcional 17869).
Cargo: Agente de Administração C, lotada na SE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais do Magistério – Fundamental - FUNDEB da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 182/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 717/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: CARMEM REGINA DE PAIVA SIMÕES FERRARI (código funcional 12762).
Cargo: Agente de Administração B, lotada na SF, tendo como centro de resultado: SF – DCC – Compras e Contratações da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 183/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 722/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO (código funcional 22815).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na SGM, tendo como centro de resultado: SEL – Esportes GB da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 184/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 736/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidor: DAVI MARQUES DE ARAÚJO (código funcional 12517).
Cargo: Agente de Administração A, lotado na SJU, tendo como centro de resultado: SJU – Corregedoria do Município da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 185/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 737/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: MARCIA VALERIA MENI RODRIGUES (código funcional 12391).
Cargo: Agente de Administração A, lotado na SGM, tendo como centro de resultado: SGM – Departamento de Relações Federativas e Internacionais da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 186/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 612/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: KATIA RODRIGUES DE SOUZA BRANDI (código funcional 17813).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na SF, tendo como centro de resultado: SE-GB Secretaria da Educação da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 187/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 750/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO (código funcional 18921).
Cargo: Agente Técnico Imobiliário I, lotada na SF, tendo como centro de resultado: SF – Receita Imobiliária da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 188/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 738/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidor: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO (código funcional 27270).
Cargo: Agente Técnico Imobiliário V, lotado na SF, tendo como centro de resultado SF – Receita Imobiliária da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 189/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 751/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: SENISE ASTOLFI CARVALHO (código funcional 19168).
Cargo: Agente de Fiscalização A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como centro de resultado:SO – DEP - GB da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 190/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 752/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidor: JOÃO BATISTA DA SILVA (código funcional 69215).
Cargo: Encanador, lotado na Secretaria de Obras, tendo como centro de resultado SGE Cedidos Sabesp da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 191/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 761/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: MAGNÓLIA VIANA DE LIMA LUIZ (código funcional 14519).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na Secretaria da Fazenda, tendo como centro de resultado: SF - Tesouro da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 192/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 931/2022-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, 17, da Lei nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **SAMUEL CARDOSO DA SILVA,** dependente da ex-segurada falecida *Rosilda Alves da Silva*, **a contar de 23 de novembro de 2022,** data do óbito, de acordo com o artigo 38,inciso I da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 193/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 762/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: ANDREIA HERVILHA DE OLIVEIRA (código funcional 13397).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, tendo como centro de resultado: SM - Paisagismo da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 194/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 763/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: MARCIA CALVINO (código funcional 12390).
Cargo: Agente de Administração A, lotada na Secretaria da Fazenda, tendo como centro de resultado: SF - Despesa da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 195/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 764/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidora: SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA (código funcional 12927).
Cargo: Agente de Fiscalização A, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como centro de resultado: SDU3 - GB da Prefeitura de Guarulhos**.**
Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 21 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 196/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 637/2023-IPREF.
APOSENTA, a contar de 01/01/2024:
Servidor: RAFAEL VINICIUS BROCHINI (código funcional 23555).
Cargo: Analista Legislativo V – Área Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Guarulhos.
Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 197/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no artº 6.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e atestes das execuções dos seguintes contratos abaixo indicados, incumbidos inclusive do recebimento dos materiais e/ou serviços pertencentes a este Instituto:

Nº PROCESSO	**741/2023**
CONTRATADO	**AVCP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza predial nas áreas internas e externas, serviço de portaria, manutenção, motorista e copeira
GESTOR	**TITULAR:** Paulo H. de Mendonça Batista **SUPLENTE:** Claudia de França Nunes
FISCAL	**TITULAR:** Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt **SUPLENTE:** Paulo Renato Maldonado

I – Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes do decreto nº33.912/2017, bem como as demais condições estabelecidas nos respectivos processos, contratos e/ou convênios;
II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 22 de dezembro 2023.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente